



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020 - Nº 2.143

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	3
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 265, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO a concessão de Licença Prêmio a servidoras com direito ao gozo, com o intuito de minimizar a insegurança trazida pela disseminação do Covid19 e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO a Portaria 129 DE 01/06/2020 PUBLICADA NO D.O.M 2070 de 03/06/2020 que concede licença prêmio a servidora MAYARA GABRIELA PINTO OLIVEIRA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a que a servidora adquiriu o direito a Licença Maternidade durante o gozo da Licença Prêmio, não sendo possível conciliar os dois direitos.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de Licença Prêmio decorrente do início do período de licença maternidade da servidora mencionada abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE						
SERVIDOR	CPF	CARGO/FUNÇÃO	SUSPENSÃO A PARTIR	PERÍODO DE GOZO	DIAS GOZADOS	PERÍODO RESTANTE DE DIAS
MAYARA GABRIELA PINTO OLIVEIRA SOUSA	738.235.381-87	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	05/08/2020	01/06/2020 À 29/08/2020	165	25 DIAS GOZO EM DATA OPORTUNA

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 05 de agosto do ano corrente.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 006, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Delega competência ao servidor da forma que específica.

O Secretário Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições legais conferidas, através da portaria 131, de 04 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a descentralização administrativa pública implantada neste Município como forma de desburocratizar os serviços públicos administrativos, conforme determina o princípio da eficiência, previsto no art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO ainda o melhor desenvolvimento das atividades desta Secretaria, atribuindo mais celeridade aos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora Mariane Santos, inscrita no CPF: 731.503.981-34, que exerce a função de Assessora Técnica I nomeada através da Portaria 114/2018, às seguintes competências:

I. Assinar, encaminhar e responder ofícios e despachos que tramitem no âmbito da Administração Pública Municipal no que pese ao SICAP-LCO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

II. Permissão para acessar e assinar todas as fases, conforme designado pelo Gestor, junto ao CADUN (Cadastro Único Do Tribunal de Contas);

Parágrafo único - O disposto nesta portaria não se aplica para assinatura e publicação de atos oficiais, salvo exclusivamente o que autoriza o artigo 1º desta portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MURAD
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 290 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n.º 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n.º 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 285 de 20 de agosto de 2019, que concede o servidor licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno da Licença por Interesse Particular por parte do servidor ALBERTAN COSTA SANTOS conforme processo nº 2020008548, de 14/09/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 21 de setembro de 2020, do servidor ALBERTAN COSTA SANTOS CPF: 922.677.181-20, Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020. Abertura dia 01.10.2020 às 14h30min, Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento, visando a execução e manutenção de obras civis, pavimentação e drenagem das vias urbanas e rurais gerenciadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020. Abertura dia 01.10.2020 às 12h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica no fornecimento de refeições tipo marmitex e lanches, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2020. Abertura dia 01.10.2020 às 16h30min, Formalização de Ata de Registro de Preços para Contratação futura e eventual de empresas especializadas na prestação de serviço de telefonia fixa, local, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e serviço de discagem direta gratuita – DDG 0800.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 12h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína-TO, aos 16 dias de setembro de 2020.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 036/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público, a todos os interessados que, no Extrato da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial n.º 023/2020, Processo nº 2020005509, publicado no Diário Oficial de Araguaína n.º 2.130 de quarta-feira, 26 de agosto de 2020. Objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha, gênero alimentício e outros, altera-se o seguinte texto: Onde se Lê:

MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI – ME, item, 67.1 Saco de lixo preto 5 mic 60 litros, pacote com 100 unidades. Valor 12,50. Valor total: 331.139,77

Lê-se:

MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI – ME, item, 67.1 Saco de lixo preto 5 mic 60 litros, pacote com 100 unidades. Valor 9,70. Valor total: 329.378,57

Araguaína, 15 de setembro de 2020.

Janio Espindula Gomes
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2020 - SRP PROCESSO: 2020008186	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, PARA ATENDER ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E SITUAÇÃO DE EMERGENCIA – DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2020.	
EMPRESAS VENCEDORAS	ITEM
DSSSILVA VAREJISTA – ME.	01
DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.	02

Araguaína - TO, 16 de setembro de 2020.

Victor Nathan Araújo Aguiar
Pregoeiro

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº82/2020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e demais normas pertinentes pelo presente.

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO que os insumos de Higienização, são indispensáveis para a realizar qualquer que seja a natureza de um atendimento para o enfrentamento da emergência de saúde pública (COVID-19);

CONSIDERANDO a indicação do Departamento de Compras externando a possibilidade contratação emergencial para aquisição de material e insumos de higienização, por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a justificativa da escolha do fornecedor com base no MENOR PREÇO, aferia após a realização de cotações pelo Departamento Financeiro;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico Nº 440/2020, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade de presente despesa por meio de Dispensa de Licitação:

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, inciso IV, da lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o art. 4º da lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a portaria nº 378, de 07 de maio de 2020 alterada pela portaria nº 467, de 13 de agosto de 2020 e ainda o Decreto 208, de 23 de março de 2020 e demais, normas regulamentadora vigente, em favor da empresa RL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sobre o CNPJ Nº 29.120.642/0001-06, para contratação emergencial para aquisição de material e insumos, a serem utilizados no enfrentamento da emergência de saúde pública (Corona vírus) pelos servidores da Secretaria Municipal da Assistência Social Trabalho e Habitação no Município de Araguaína, de acordo com o Art. 24, inc. IV da lei 8.666, de 1993, e a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto 208, de 23 de março de 2020, Portaria nº 378, de 07 de maio de 2020 alterada pela Portaria nº 467, de 13 de agosto de 2020, e ainda a Resolução Nº05 de 06 de julho de 2020 e demais normas vigentes, por meio de Dispensa de Licitação, pelo valor de R\$ 6.020,00 (Seis mil e reais), cuja a despesa correrá por conta da funcional Programática 08.244.2057.2524, elemento de despesa 4.4.90.52.08 - 3.3.90.30.22 - 3.3.90.30.99, fonte 070100777, ficha 20201850 e 20201873.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. nº 361 de 24/04/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 217, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria 052, de 07 de Março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOSIVANIA RODRIGUES RAMOS DA COSTA, Matrícula nº 600, CPF. 713.147.351-15, para responder interinamente na função de Diretor Escolar do CEI Willian Castelo Branco Martins da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sem alterações em seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Port. nº 052/2019

ERRATA

CONSIDERANDO A PORTARIA/SEMED Nº 204/2020, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2139, quinta-feira, 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO o erro de digitação na portaria supracitada e a necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:
PROCESSO: 2020006414

Onde se lê:

Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar com recurso provenientes do Programa Nacional da Alimentação Escolar-PNAE, referente à complementação da merenda escolar 2018.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar com recurso provenientes do Programa Nacional da Alimentação Escolar-PNAE, referente à complementação da merenda escolar 2020.

Araguaína, 16 de setembro de 2020.

Publique-se

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Araguaína, cadastrado sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia Prefeitura Municipal de Araguaína, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) para instalação de pontos de ônibus no município de Araguaína. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo: 2020004753

Interessado: Fundo Municipal de Saúde

Assunto: Fornecimento de Insumos Médicos Hospitalar, Insumos Odontológicos e Medicamentos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO Nº 202/2020 - Tendo em vista o que consta neste processo, em especial a decisão na qual a Pregoeira Caroline Caroline Alves Ribeiro e equipe de apoio, designada na portaria nº 072 de 26 de MARÇO de 2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2020 Tipo, Menor Preço por Item, para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Insumos Médicos Hospitalar, Insumos Odontológicos e Medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - HOMOLOGO o resultado do julgamento a que chegou a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Administração em favor das empresas abaixo relacionadas, devendo a despesa correr à conta de dotação própria do vigente orçamento conforme segue abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL ITENS R\$
JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 25, 26, 27, 29, 30, 35, 43, 44, 47, 48, 53, 54, 62, 65, 66, 67, 70, 71, 82, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 131, 132, 134, 151, 152, 153, 156, 157, 159, 160, 163, 173, 174, 192, 193, 195, 196, 199, 204, 205, 206, 207, 211, 212, 213, 217, 218, 219, 222, 226, 227, 228, 229, 230, 233, 241, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 271, 294, 296, 299, 301, 303, 307, 309, 310, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 327, 328, 335, 336, 344, 345, 512, 542, 544, 615, 616, 617, 641, 642, 654, 657, 658, 663, 671, 672, 673, 679, 680, 681, 686, 687, 689, 690, 692.	R\$ 1.392.183,43
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	365, 373, 374, 380, 384, 425, 426, 436, 437, 438, 444, 589.	R\$ 479.510,00
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	650, 655, 666, 667, 696.	R\$ 85.333,40

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 16 dias do mês de setembro de 2020.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal da Saúde
Portaria Nº 057/2020